



RELATÓRIO

PROCESSO: 00065.097284/2014-06

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

RELATOR:

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata o presente de proposta da Superintendência de Padrões Operacionais para edição de Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 60, que dispõe sobre os requisitos para qualificação e uso de dispositivos de treinamento para simulação de voo (FSTD, da sigla em inglês).

1.2. A área técnica informa que o processo atual para qualificação de FSTDs é baseado em normas ICAO, EASA e FAA. Assim sendo, a Superintendência de Padrões Operacionais formulou proposta de regulamento, cuja base é o regulamento norte americano 14 CFR part 60, sinalizando à indústria a intenção de aceitação de critérios já consagrados internacionalmente, garantindo assim a segurança técnica e jurídica do mercado e desonerando os regulados de arcarem com custos adicionais em processos de certificação.

1.3. Por sugestão desta Diretoria a d. Procuradoria Federal foi consultada principalmente acerca da aceitação de padrões internacionais que atendam aos requisitos do regulamento brasileiro. A conclusão foi pela regularidade jurídica da proposta, sujeita à análise de conveniência e oportunidade deste colegiado.

1.4. Juntados todos os documentos necessários, em especial NPR número SEI! 1052285 e proposta de RBAC 60 nº SEI! 1052288, foi proposta a realização de audiência pública por período de 30 dias.

É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 07/11/2017, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1130669** e o código CRC **3317B3D0**.